



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

RESOLUÇÃO CS Nº 4/2019

ANEXO III

EDITAL Nº 007/2023 – IMÓVEIS RESIDENCIAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo–Campus Santa Teresa, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá a permissão do uso de 2 (dois) imóveis residenciais, de propriedade do Ifes Campus Santa Teresa, obedecidas as condições da Resolução CS nº 4/2019, de 22 de abril de 2019, conforme processo nº 23147.004390/2018-65/2019, constituindo como objeto desta permissão os imóveis descritos abaixo:

01-Identificação do Imóvel: Imóvel Residencial - Casa CE–09 (geminada).

Localização do Imóvel: Área principal do Ifes Campus Santa Teresa, ao lado da Igreja Nossa Senhora da Penha.

Valor do Imóvel: R\$ 92.229,15.

Área construída(m²): 196,68 m².

Prazo de vigência da permissão de uso: 36 meses.

02-Identificação do Imóvel: Imóvel Residencial - Casa CB–02.

Localização do Imóvel: Rua do Comércio, São João de Petrópolis.

Valor do Imóvel: R\$ 21.561,16.

Área construída(m²): 114,48 m².

Prazo de vigência da permissão de uso: 36 meses.

1. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

1.1 As solicitações de inscrições a este Edital deverão ser entregues na Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Suprimentos de 7h às 16h30min, no período de 13/03/2023 a 17/03/2023 ou envio de documentos digitalizados pelo e-mail patrimonio.st@ifes.edu.br.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 A solicitação deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I – Anexo IV da Resolução CS nº 4/2019, devidamente preenchido e assinado;

II – Cópia simples do CPF e RG;

III – Comprovação de tempo de serviço no campus;

IV – Relação de dependentes;

V – Cópia do contracheque relativo ao último mês;

VI – Certidão de casamento ou declaração de união estável;

2.2 O servidor poderá, de forma facultativa, juntar sua Declaração de Imposto de Renda referente ao ano-calendário mais recente, com autorização para que ela possa ser publicitada aos servidores da comissão, e/ou certidões negativas de cartórios de registro de imóveis.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Eventuais dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3259-7859, ou pessoalmente com o responsável pelo patrimônio do Campus, no horário das 7h às 16h30min.

4. CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação de Edital	13 de março	Site institucional
Inscrições	13 de março a 17 de março de 2023	Coordenadoria de Patrimônio do Campus
Resultado parcial	20 de março	Site institucional
Recurso	20 e 21 de março	Coordenadoria de Patrimônio do Campus
Resultado final	22 de março	Site institucional

Santa Teresa, 13 de março de 2023.

Ednaldo Miranda de Oliveira

Diretor-Geral

Portaria nº 1.973, de 22.11.2021

DOU de 23.11.2021